



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA ICH/UFJF Nº 41, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Institui Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção de docente à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, e designa os seus membros.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo-se em vista decisão tomada em reunião do Conselho de Unidade do ICH realizada no dia 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a “Comissão Especial de Avaliação” para julgamento de avaliação de desempenho e Memorial do professor Dilip Loundo, sobre promoção para classe Titular na carreira. A referida comissão terá a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

Prof. Dr. Marcelo Camurça (Presidente, Universidade Federal de Juiz de Fora)
Profa. Dr. Oswaldo Giacoia Junior (Universidade Estadual de Campinas)
Profa. Dr. Leonardo Alves Vieira (Universidade Federal de Minas Gerais)
Prof. Dr. Evandro Vieira Ouriques (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

MEMBROS SUPLENTES:

Prof. Dr. Eduardo Gross (Universidade Federal de Juiz de Fora)
Profa. Dr. Cícero Cunha Bezerra (Universidade Federal de Sergipe)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor(a)**, em 01/10/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2654141** e o código CRC **1F407FA9**.